

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA/SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Objeto da Demanda

Contratação de empresa para fornecimento continuado de gêneros alimentícios, através de **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com o Descritivo e Quantitativo constantes no Termo de Referência, para atendimento da merenda escolar das unidades da Rede Municipal de Ensino de Jahu.

1.2 Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Educação de Jahu, responsável pela gestão de 60 unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, incluindo creches, pré-escolas e escolas de ensino fundamental, além de convênio o Estado sendo 17 pontos e mais 9 conveniadas, totalizando 86 pontos, mas a Secretaria, dessa forma identifica a necessidade premente de aquisição de gêneros alimentícios para atender aproximadamente 21 mil alunos da rede municipal, estadual e filantrópica no ano letivo de 2025 e vindouro..

Fundamentação Legal:

- **Constituição Federal**, artigo 206, inciso I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola
- **Lei nº 11.947/2009** (Lei da Alimentação Escolar)
- **Lei nº 14.133/2021**, artigos 28, inciso III e 5º

Aspectos Pedagógicos e Sociais:

- **Garantia do Direito à Educação:** O fornecimento de alimentação escolar adequada é condição essencial para assegurar o acesso e permanência dos alunos na escola
- **Segurança Alimentar e Nutricional:** O fornecimento de gêneros alimentícios de qualidade contribui para a promoção de hábitos alimentares saudáveis e o combate à desnutrição
- **Melhoria da Qualidade do Ensino:** A disponibilização de alimentos frescos e de qualidade impacta diretamente no processo de ensino-aprendizagem
- **Desenvolvimento Local Sustentável:** A aquisição fortalece a economia local e promove práticas sustentáveis

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 Detalhamento dos Lotes

LOTE 01 - ITENS ESTOCÁVEIS (28 itens)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIPTIVO
01	1.800	PACOTES	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ
02	17.000	KG	AÇÚCAR REFINADO
03	2.000	KG	AMIDO DE MILHO



04	85.000	KG	ARROZ LONGO FINO, AGULHINHA
05	6.000	KG	AVEIA - FARELO DE AVEIA
06	8.500	latas	PESCADO EM CONSERVA, ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL
07	4.000	KG	CACAU EM PÓ
08	50	KG	CHOCOLATE EM PÓ
09	30.000	KG	POLPA DE TOMATE
10	9.500	KG	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 (EMBALAGEM DE 1KG)
11	8.000	KG	FARINHA DE MANDIOCA
12	24.000	KG	FEIJÃO CARIOCA GRUPO: I; FEIJÃO COMUM
13	7.500	KG	FEIJÃO PRETO, GRUPO 1, TIPO 1
14	2.500	POTES	FERMENTO QUÍMICO
15	2.000	KG	FUBÁ DE MILHO
16	200	KG	GELÉIA 100% FRUTAS
17	27.000	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS
18	30	KG	LEITE SEM LACTOSE
19	30	KG	LEITE DE SOJA – EXTRATO DE SOJA EM PÓ
20	1.800	LATAS	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO
21	2.000	KG	MILHO PARA PIPOCA.
22	25.000	FRASCO	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1
23	20.000	PACOTES	ORÉGANO DESIDRATADO
24	6.000	PACOTES	PÁPRICA DOCE
25	8.000	KG	SAL REFINADO
26	200	KG	SABORIZANTE PARA LEITE SABOR MORANGO OU CHOCOLATE – ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES
27	1.000	KG	TRIGO PARA QUIBE, INTEGRAL
28	6.000	FRASCO	VINAGRE AGRIN

LOTE 02 - MACARRÃO (4 itens)

ITEM	QUANTITATIVO	UNIDADE	DESCRIPTIVO
01	2.200	KG	MACARRÃO TIPO AVE MARIA
02	25.000	KG	MACARRÃO PARAFUSO (FUSILLI)
03	1.000	PACOTE	MACARRÃO MINI PENNE COM QUINOA
04	1.000	PACOTE	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM VEGETAIS



LOTE 03 - BISCOITOS (1 item)

ITEM	QUANTITATIVO	UNIDADE	DESCRIPTIVO
01	500	KG	BISCOITO DE ARROZ.

LOTE 04 - LATICÍNIOS (5 itens)

ITEM	QUANTITATIVO	UNIDADE	DESCRIPTIVO
01	15.000	POTES	MANTEIGA COM SAL
02	23.000	LT	IOGURTE NATURAL INTEGRAL
03	16.000	KG	REQUEIJÃO CREMOSO
04	10.000	UNID	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO SABOR BANANA
05	10.000	UNID	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO SABOR MORANGO

LOTE 05 - PÃES E BOLINHOS (3 itens)

ITEM	QUANTITATIVO	UNIDADE	DESCRIPTIVO
01	45.000	KG	PÃO DE LEITE
02	17.000	UNID	PÃOZINHO DE BATATA (ISENTO DE AÇÚCAR, LEITE E OVO)
03	16.000	KG	PÃO DE CENOURA

LOTE 06 - PÃO IN NATURA (1 item)

ITEM	QUANTITATIVO	UNIDADE	DESCRIPTIVO
01	6.000	KG	PÃO FRANCÊS, 50 GRAMAS POR UNIDADE

2.2 Valor Total Estimado

O orçamento estimado será definido através de pesquisa de preços de mercado, conforme metodologia estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Composição por Lotes:

- **Lote 01:** Itens Estocáveis (28 itens)
- **Lote 02:** Macarrão (4 itens)
- **Lote 03:** Biscoitos (1 item)
- **Lote 04:** Laticínios (5 itens)
- **Lote 05:** Pães e Bolinhos (3 itens)
- **Lote 06:** Pão in Natura (1 item)

3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

3.1 Tipo de Contratação

☒ **Licitação**

☐ **Dispensa de Licitação**



- ☐ Inexigibilidade de Licitação
☐ Adesão à Ata de Registro de Preços

3.2 Fundamento Legal

Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, artigos 28, inciso III e 5º

3.3 Modalidade Escolhida

PREGÃO ELETRÔNICO - Modalidade que permite maior celeridade, economicidade e transparência no processo licitatório.

3.4 Critério de Julgamento

MENOR PREÇO POR LOTE - Permite melhor organização logística e especialização dos fornecedores por categoria de produtos.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO

4.1 Forma de Entrega

- ☐ Entrega Única
☒ **Entregas Sucessivas**
☐ Outras

4.2 Local de Entrega

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ **Local Específico**

Local Específico: Entrega direta nas **87 unidades escolares** (59 municipais + escolas estaduais e conveniadas), conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

4.3 Prazo de Entrega

Até 03 (três) dias úteis após a solicitação formal da Contratante.

4.4 Condições Especiais

- **Entregas parceladas** conforme necessidade e cronograma da Contratante
- **Transporte refrigerado** obrigatório para produtos que exigem refrigeração
- **Licenças sanitárias** necessárias para transporte de alimentos
- **Produtos devem atender** prazos de validade mínimos especificados
- **Entrega ponto a ponto** em todas as unidades escolares

5. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

5.1 Forma de Pagamento

- ☒ **Padrão (Transferência Bancária)**
☐ Especial



5.2 Prazo de Pagamento

☐ Padrão (15 dias)

☒ Especial

Prazo Especial: 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal no protocolo da Contratante, mediante atestado de recebimento definitivo do objeto.

Justificativa: Necessário prazo para verificação da conformidade dos gêneros alimentícios com as especificações técnicas, sanitárias e realização dos procedimentos de recebimento definitivo.

5.3 Condição de Pagamento

☐

Parcela

Única

☒ Parcelas Sucessivas

6. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1 Período de Vigência

12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposições do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 Garantia dos Produtos

Validade mínima conforme especificado para cada produto, contados a partir da data de entrega.

7. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

Nome: Andréia Renata Galazini Gois

Cargo: Secretária Municipal de Educação

E-mail: sec.educacao@jau.sp.gov.br

Telefone: (14) 3602-1718

8. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

8.1 Fiscal Técnico e Administrativo

Nome: Daniela Henrique Beluca

Cargo: Diretora Executiva

E-mail: sec.educacao@jau.sp.gov.br

Telefone: (14) 3602-1718

Nome: Suelen Trofino Testa

Cargo: Diretora Estratégica

E-mail: sec.educacao@jau.sp.gov.br

Telefone: (14) 3602-1718

Atribuições dos Fiscais:

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada
- Verificar a conformidade dos gêneros alimentícios com as especificações técnicas
- Atestar o recebimento dos produtos
- Comunicar irregularidades à administração



- Zelar pelo cumprimento dos prazos contratuais
- Verificar condições sanitárias de transporte e armazenamento

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 Fonte de Recursos

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotações orçamentárias específicas do programa de alimentação escolar, que serão indicadas pela Secretaria de Economia e Finanças e devidamente anexadas ao processo.

9.2 Exercício Financeiro

2025/2026

10. DEMONSTRAÇÃO DA ECONOMICIDADE

10.1 Pesquisa de Preços Realizada

Foi realizada pesquisa junto a fornecedores de mercado, considerando:

- Preços praticados em licitações similares de outros municípios
- Pesquisa junto a 3 (três) fornecedores locais
- Índices de preços especializados do setor alimentício

10.2 Metodologia de Estimativa

Conforme metodologia estabelecida no **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, utilizando:

- Pesquisa de preços de mercado
- Preços de contratações similares de outros órgãos públicos
- Indicadores setoriais oficiais

11. PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES

11.1 Documentação Necessária

- ✓ Termo de Referência elaborado
- ✓ Pesquisa de preços realizada
- ✓ Especificações técnicas detalhadas
- ☐ Minuta de edital a ser elaborada
- ☐ Reserva de dotação orçamentária
- ☐ Parecer da Procuradoria Jurídica

11.2 Procedimentos Subsequentes

- Elaboração de minuta de edital
- Reserva de dotação orçamentária específica
- Análise jurídica da documentação
- Autorização para abertura do processo licitatório
- Publicação do edital



- Condução do pregão eletrônico

12. IMPACTOS E BENEFÍCIOS ESPERADOS

12.1 Impacto Social

- **Atendimento universal** a 10.641 alunos da rede pública municipal
- **Garantia de segurança alimentar** e nutricional dos estudantes
- **Promoção de hábitos alimentares saudáveis**
- **Redução da evasão escolar** por questões alimentares

12.2 Impacto Educacional

- **Melhoria das condições** de ensino-aprendizagem
- **Maior concentração** e desenvolvimento cognitivo dos estudantes
- **Padronização da qualidade** nutricional em toda a rede
- **Fortalecimento do vínculo** dos alunos com a escola

12.3 Impacto Administrativo

- **Economicidade** através de processo licitatório competitivo
- **Eficiência** na gestão de recursos públicos
- **Transparência** no processo de contratação
- **Segurança jurídica** na execução contratual

13. ASPECTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS

13.1 Exigências Sanitárias

- Licença de Funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária
- Ficha de Procedimentos dos veículos de transporte
- Atendimento às normas ANVISA para transporte de alimentos
- Certificações de qualidade quando aplicáveis

13.2 Controle de Qualidade

- **Apresentação de amostras** conforme especificado no Termo de Referência
- **Avaliação técnica** por nutricionistas da Secretaria de Educação
- **Critério de aprovação:** mínimo 85% de aceitação da equipe técnica
- **Laudos bromatológicos** quando exigidos

13.3 Condições de Armazenamento

- **Produtos secos:** ambiente seco, arejado e protegido
- **Produtos refrigerados:** manutenção da cadeia de frio
- **Embalagens íntegras** e dentro do prazo de validade
- **Rastreabilidade** dos produtos entregues



14. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

14.1 Critérios Ambientais

A contratação observará critérios de sustentabilidade ambiental, priorizando:

- Produtos com **menor impacto ambiental**
- **Embalagens recicláveis** ou biodegradáveis
- Produtos **de agricultura familiar** quando possível
- **Práticas sustentáveis** de produção

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação de empresa para fornecimento continuado de gêneros alimentícios não perecíveis é **fundamental** para garantir o direito constitucional à alimentação escolar adequada, promovendo:

- ✓ **Aspecto Legal:** Total conformidade com a legislação vigente
- ✓ **Aspecto Social:** Atendimento universal aos alunos da rede pública
- ✓ **Aspecto Nutricional:** Fornecimento de alimentação balanceada e saudável
- ✓ **Aspecto Econômico:** Uso eficiente e transparente dos recursos públicos
- ✓ **Aspecto Administrativo:** Processo organizado e tecnicamente fundamentado

RECOMENDA-SE a aprovação da presente demanda, tendo em vista a comprovada necessidade, legalidade, economicidade e vantajosidade da contratação para o atendimento da alimentação escolar na rede municipal de ensino de Jahu.

Jahu/SP, 04 de agosto de 2025.

GESTORA DO CONTRATO:

Andréia Renata Galazini Gois
Secretária Municipal de Educação

FISCAIS DO CONTRATO:

Daniela Henrique Beluca - Diretora Executiva
Suelen Trofino Testa - Assessora

